

# DESPACHO

Lido no expediente da 17.ª  
Sessão Ordinária do 1.º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 26/05/2026

-----  
D. M. A.  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento  
Nesta Data 22/05/2026

-----  
Secretaria(o)  
Claudiana Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 266 /2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a realização de capacitação periódica e o reforço dos protocolos de segurança e acompanhamento dos alunos no transporte escolar da rede municipal de ensino.

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a realização de capacitação periódica e o reforço dos protocolos de segurança e acompanhamento dos alunos no transporte escolar da rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança, o cuidado e o acompanhamento dos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar do município.


O transporte escolar possui papel fundamental no acesso à educação, exigindo atenção constante, acolhimento e responsabilidade durante todo o trajeto realizado pelos alunos.

Nesse sentido, torna-se importante a realização de capacitações periódicas voltadas aos monitores e profissionais responsáveis pelo transporte escolar, abordando temas como:

- acompanhamento adequado dos estudantes;
- conferência dos alunos durante o embarque e desembarque;
- verificação obrigatória do interior dos veículos ao término das rotas;
- atendimento humanizado;
- cuidados com crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades especiais;
- orientações preventivas relacionadas à segurança e primeiros socorros;
- procedimentos de emergência e comunicação com a escola e as famílias.

A medida busca proporcionar maior tranquilidade às famílias, fortalecer a qualidade do serviço ofertado e contribuir para um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor para os estudantes da rede municipal de ensino.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2026.**

  
*Roniane Pereira de Lima Nepaul.*  
**Felipe de Moura Ferreira**  
**Vereador**